



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 63, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE**, matrícula 82.215, e **THAISA DE CARVALHO MARDERO**, matrícula 22.296, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do **Protocolo de Cooperação CNMP/MPF nº 1/2014**, firmado com o Ministério Público Federal, que tem por objeto a utilização do Programa de Saúde e Assistência Social – PLAN-ASSISTE e dos serviços prestados pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde da Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL